



Fls. nº 53
PROC. nº 014
Ass.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**

DESPACHO

Processo nº 014/2024

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pelos setores competentes, a qual opina pela plena viabilidade do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 002/2024/IPSPA, que tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal, delibero no sentido de AUTORIZAR a formalização de 1º Termo Aditivo.

Por fim, encaminhem-se os autos, ao Setor de Contratos para providências.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 19 de dezembro de 2024

BEATRIZ SOUSA CARVALHO Assinado de forma
digital por BEATRIZ
SOUSA CARVALHO

BEATRIZ SOUSA CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA